



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº: 126 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 38,77 (trinta e oito reais e setenta e sete centavos) referente a emissão de Certidão Cartorial para verificação de imóvel de interesse do Município, conforme Guia em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 14 de agosto de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>14 / 08 / 2024</u>
Local:	<u>Baldim/MG</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Enio Silva Mendonça</u>